



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

**Poder Legislativo**

## DECRETO LEGISLATIVO N 018/2021 Republicação

SUMULA:- Abre Crédito Extraordinário e da Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba Pr. no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1. Fica aberto no corrente exercício o Credito, no orçamento Geral do Município o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais ) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentarias.

SUPLEMENTAÇÃO:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

49.07.001.04.122 0002.2.305.3.1.90.13.00.0 01000	Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
53.07.001.04.122 0002.2.305.3.3.90.30.00.0 01000	Material de consumo	R\$ 50.000,00
56.07.001.04.122 0002.2.305.3.3.90.39.00.0 01000	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
57.07.001.04.122 0002.2.305.3.3.90.40.00.0 01000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 25.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS

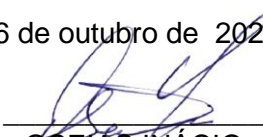
402.14.001.15.451.013.1.101.3.3.90.30.00.0.01000	Material consumo	R\$ 150.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 300.000,00

Artigo 2. Para atender o disposto no Artigo 1. Deste decreto servirá como recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Guaraqueçaba conforme discriminação abaixo de acordo com o Artigo 43 1.inciso III da Lei Federal n. 4320/64.

01.001.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.0-01001	Vencimentos e Vantagens	R\$ 50.000,00
01.001.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.0-01001	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
01.001.031.0001.2.001.3.1.90.14.00.0-01001	Diarias-Civil	R\$ 55.000,00
01.001.031.0001.2.001.3.1.90.30.00.0-01001	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
01.001.031.0001.2.001.3.1.90.36.00.0-01001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 30.000,00
01.001.031.0001.2.001.3.1.90.39.00.0-01001	Outros Serviços de Tercei. Pessoa Jurídica	R\$ 27.000,00
01.001.031.0001.2.001.3.1.90.46.00.0-01001	Auxílio Alimentação	R\$ 20.000,00
01.001.031.0001.2.001.3.1.90.47.00.0-01001	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
01.001.031.0001.2.001.4.4.90.51.00.0-01001	Obras e Instalações	R\$ 28.000,00
01.001.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.0-01001	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$300.000,00

Artigo 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba em 26 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
OSEIAS INÁCIO  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO N 018/2021 REPUBLICAÇÃO**

SUMULA:- Abre Crédito Extraordinário e da Outras Providências.

Oseias Inácio, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1. Fica aberto no corrente exercício o Crédito, no orçamento Geral do Município o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais ) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentarias.

**SUPLEMENTAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;**

49.07.001.04.122.0002.2.305.3.1.90.13.00.0.01000	Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
53.07.001.04.122.0002.2.305.3.3.90.30.00.0.01000	Material de consumo	R\$ 50.000,00
56.07.001.04.122.0002.2.305.3.3.90.39.00.0.01000	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
57.07.001.04.122.0002.2.305.3.3.90.40.00.0.01000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 25.000,00

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS**

402.14.001.15.451.013.1.101.3.3.90.30.00.0.01000	Material consumo	R\$ 150.000,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

Artigo 2. Para atender o disposto no Artigo 1. Deste decreto servirá como recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Guaraqueçaba conforme descriminação abaixo de acordo com o Artigo 43 I inciso III da Lei Federal n. 4320/64.

01.001.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.0-01001	Vencimentos e Vantagens	R\$ 50.000,00
01.001.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.0-01001	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
01.001.031.0001.2.001.3.1.90.14.00.0-01001	Diárias-Civil	R\$ 55.000,00
01.001.031.0001.2.001.3.1.90.30.00.0-01001	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
01.001.031.0001.2.001.3.1.90.36.00.0-01001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 30.000,00
01.001.031.0001.2.001.3.1.90.39.00.0-01001	Outros Serviços de Tercei. Pessoa Jurídica	R\$ 27.000,00
01.001.031.0001.2.001.3.1.90.46.00.0-01001	Auxílio Alimentação	R\$ 20.000,00
01.001.031.0001.2.001.3.1.90.47.00.0-01001	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
01.001.031.0001.2.001.4.4.90.51.00.0-01001	Obras e Instalações	R\$ 28.000,00
01.001.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.0-01001	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>R\$300.000,00</b>

Artigo 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba em 26 de outubro de 2021.

**OSEIAS INÁCIO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Aldinei Soares dos Santos  
**Código Identificador:5D4CA7E2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2021. Edição 2379  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>